PROJETO DE LEI Nº. 067, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera redação do Artigo 1º da Lei Municipal 3.974 de 14 de junho de 2021 que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social para a AUCC - Associação Universitária e Cultural de Constantina e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterada a redação do Artigo 1º da Lei Municipal 3.974 de 14 de junho de 2021, o qual passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º *Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social para a* ***AUCC - Associação Universitária e Cultural de Constantina,*** *pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.322.671/0001-31, com sede neste Município, no valor de* ***R$ 36.275,00 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais)****, referente ao ano letivo de 2021."*

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 29 de setembro de 2021.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Exposição de Motivos
Projeto de Lei n°. 067, de 29 de setembro de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Encaminhamos a esta Egrégia casa Projeto de Lei nº. 067, de 29 de setembro de 2021, "Altera redação do Artigo 1º da Lei Municipal 3.974 de 14 de junho de 2021 que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social para a AUCC - Associação Universitária e Cultural de Constantina e dá outras providências".

A alteração da redação do artigo 1º da referida Lei aqui proposta, tem a finalidade de aumento do valor de repasse para a AUCC, para auxílio na promoção do transporte universitário para o ano de 2021, visto que o valor inicialmente previsto e solicitado pela Associação, tornou-se insuficiente em decorrência do aumento de demanda de alunos que voltaram as aulas presenciais, aumentando assim o custo do transporte.

Diante disso e da possibilidade legal de aumentar tal repasse, aditivando o termo de colaboração já existente, necessitamos da atenção e apoio dos Nobres Edis para alteração proposta e aumento do valor repassado para o ano de 2021.

Diante do exposto, contamos com o apoio e compreensão dos Senhores Vereadores na aprovação deste Projeto de Lei Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 29 de setembro de 2021.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal